Decreto Legislativo nº 83 de 08 de Setembro de 2014

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:

Art. 1º. Fica outorgado ao Sr. Pedro Hugo Ritt, o Título Honorifico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, em 02 de Setembro de 2014.

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

LORRAM GOMES DA SILVEIRA
1º Secretário

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
2º Secretário